

**PORTARIA Nº 0018, de 08 de janeiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECRETAR** luto oficial, por 03 (três) dias, no *Campus* de Vitória da Conquista da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, em sinal de pesar pelo falecimento da aluna do Curso de Engenharia Florestal, **MARIA EUNICE SILVA DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 07 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**